



A GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO PARA PESCADORES ARTESANAIS: ENTRE AS LETRAS E AS EMBARCAÇÕES

ADRIELLE BARRADAS CARDOSO

RESUMO

O presente resumo tem por objetivo discutir a contribuição da Educação a Distância como uma ferramenta de acessibilidade para a inclusão dos povos originários, especificamente, os pescadores artesanais, garantindo o direito constitucional à educação. Trata-se de uma pesquisa de cunho bibliográfico cuja motivação principal foi evidenciar a necessidade de garantia do direito educacional a essa parcela da sociedade, por vezes, esquecida. Foram observados aspectos como acessibilidade digital, possíveis adaptações curriculares e inovações tecnológicas que influenciam na inserção das comunidades tradicionais no contexto da educação à distância. Historicamente o Brasil é um país excludente, isso ocasionou marcas que resistem ao tempo e assolam gerações. É cediço que a educação é fator determinante na melhoria da qualidade de vida das pessoas e quando se fala em pescadores artesanais deve-se levar em conta pessoas que já têm experiência de vida herdada da transmissão de saberes de familiares, que têm uma dinâmica de vida diferente, parte em terra e parte nas águas, e que fizeram da sua profissão não só um meio de vida, mas um rígido traço cultural. Em referência à realidade educacional das comunidades pesqueiras, verifica-se alto grau de analfabetismo, e presumem-se como hipóteses a falta de oportunidade ao processo de escolarização já que seus horários não possuem a rigidez de um ensino regular, o desconhecimento do manejo de tecnologias, a falta de tempo para dedicar aos estudos, pois dependem unicamente da pesca para o sustento de suas famílias, somado a isso, advém a falta de infraestrutura acessível, a ausência de materiais de apoio adequados e até a idade avançada. Nesse contexto, se impõe um desafio ao campo da educação à distância, o de pautar as discussões para alcançar as comunidades de pescadores artesanais, garantindo o direito pleno à educação, reconfigurando as formas de relação cultural e posicionamento social.

Palavras-chave: Educação à distância; povos originários; inclusão.

1 INTRODUÇÃO

A escola se difundiu no Brasil para o real acesso pelo cidadão, no século XX, com a implementação e concretização de reformas estruturais, todavia a realidade não foi a mesma para todos, determinados grupos sofreram com a exclusão educacional e os povos originários ainda vivenciam condições de vulnerabilidade.

Os pescadores artesanais¹, categoria de fundamental importância no âmbito da pesca profissional no país, ainda convivem com a restrição de acesso à educação que afeta sua compreensão social e econômica. Trata-se de pessoas que possuem uma dinâmica de trabalho que não comporta horários rígidos e permanência dentro de uma sala de aula para o acompanhamento de ensino regular.

¹ O Ministério da Pesca e Aquicultura definiu o que seria pesca artesanal: “Basicamente, a pesca artesanal é uma atividade realizada por pessoas que vivem em comunidades e que realizam pesca em pequena escala, sem visão comercial e/ou de exportação de grandes proporções. Eles pescam apenas para o consumo da própria família e para vendas locais. Os equipamentos utilizados por esses pescadores são de baixo nível tecnológico como linhas, anzóis, varas de pesca, pequenas canoas ou botes, tarrafas e redes”.

A busca pela sobrevivência impõe a homens e mulheres² uma vida dedicada ao labor no mar em detrimento da convivência no lar e da dedicação aos estudos. A necessidade de angariar os recursos para o sustento da família deixa para segundo plano o que poderia ser a chave para a mudança de vida.

Os pescadores artesanais se permitem navegar na infinidade do mar, porque é de lá que vêm sua sobrevivência, mas, também, navegam nas ondas tenebrosas do analfabetismo que os torna dependentes de outras pessoas para ler uma mensagem escrita, uma prescrição médica ou uma bula de remédio, para usar um caixa eletrônico ou salvar um contato no celular, pegar um ônibus, auxiliar os filhos em atividades escolares. A ausência de autonomia, ocasionada pela falta de escolarização precisa ser quebrada através de uma profunda adequação à realidade dos pescadores.

Diante dessa situação de exclusão, questão problema, registra-se que os obstáculos que dificultam o processo de escolarização no segmento da pesca artesanal estão associados à dificuldade de conciliar as atividades ligadas à pesca e à escola. Nessa perspectiva, se evidencia a necessidade de adaptação curricular já que o currículo precisa ser visto como um instrumento social e cultural (Moreira e Silva, 1994).

Nesse cenário, que é quase estático ao longo de décadas, advém a educação a distância (EaD) que se destaca como uma ferramenta de inclusão disseminadora de saberes em um mundo cada vez mais moderno e tecnológico. Com o avanço da tecnologia aumentou também o acesso a internet e a EaD tem se tornado uma opção viável para as pessoas que desejam educação de qualidade sem tem que se preocupar com as limitações geográficas e temporais das aulas presenciais, minorando as chances de desistência.

Ainda assim, é preciso o restabelecimento das conexões entre trabalho e educação, uma vez que, ao manejar o que o cerca, o ser humano adquire aprendizados capazes de transformar sua forma de pensar e trabalhar (Saviani, 2007).

Essa modalidade de ensino amplia as possibilidades de oferta do conhecimento inclusive para agregar grupos que tradicionalmente deparam com barreiras significativas no acesso à educação, como os pescadores artesanais. A educação a distância tende a ser uma ferramenta de acessibilidade que dá aos pescadores, antes sem acesso à educação, a oportunidade de estudar.

O estudo proposto justifica-se, pois, a melhoria do nível de instrução dos pescadores é de suma importância para o desenvolvimento efetivo das comunidades e a educação a distância tem contribuições valorosas nesse trajeto. Cumpre destacar que o direito à educação é um direito fundamental intrinsecamente relacionado ao princípio da dignidade da pessoa humana e à cidadania³, consagrado na Constituição Federal de 1988.

Nesta senda, é mister salientar que não se trata apenas de possibilitar o acesso aos estudos, mas de oferecer meios para a permanência, evitando a evasão. Estabelecer conexões entre o conhecimento formal e científico adquirido torna o aprendizado prazeroso e atrativo dentro da sociedade, ao passo em que os envolvidos vão respondendo aos desafios do mundo (Freire, 2013).

² Ministério da Pesca e Aquicultura. **Brasil tem mais de 1 milhão de pescadores profissionais e 49% são mulheres.** Publicado em 21/11/2023. Atualizado em 21/11/2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/noticias/brasil-tem-mais-de-1-milhao-de-pescadores-profissionais-e-49-sao-mulheres#:~:text=Brasil%20tem%20mais%20de%201,Minist%C3%A9rio%20da%20Pesca%20e%20Aquicultura>>. Acesso em 03 de mar. 2025.

³ “A educação deve ser entendida como fator de realização da cidadania, com padrões de qualidade da oferta e do produto, na luta contra a superação das desigualdades sociais e da exclusão social. Nesse sentido, a articulação da escola com o mundo do trabalho torna-se a possibilidade da realização da cidadania pela incorporação de conhecimentos, de habilidades técnicas, de novas formas de solidariedade social, de vinculação entre trabalho pedagógico e lutas sociais pela democratização do Estado” (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2013).

Dessa forma, o grande desafio não é apenas aproximar este público, mas mantê-lo nas atividades da discência até a conclusão do resultado pretenso. Este estudo busca dar visibilidade a esse segmento da população, que vem sendo excluído do pleno e contínuo exercício do direito à educação, realçando a importância da educação à distância não apenas do acesso, mas da continuidade do processo.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Para o presente resumo foi realizada a opção metodológica através revisão de estudos com temática semelhante de forma a reunir produções acumuladas na literatura que apresenta um conhecimento já estruturado, permitindo identificar arestas a serem preenchidas (Mainardes, 2018). Foram selecionados artigos e livros finalizando a fundamentação do objeto analisado que é contribuição da Educação a Distância como uma ferramenta de acessibilidade para a inclusão dos povos originários, especificamente, os pescadores artesanais, garantindo o direito constitucional à educação.

Considerando-se a urgência de oferta educacional mais próxima da realidade das comunidades tradicionais, em específico, pescadores artesanais, é mister adotar uma abordagem multidisciplinar, como enuncia Claro (2014), ao destacar a imprescindibilidade de uma escola mais efetiva para a vida dos trabalhadores. A análise exige um posicionamento crítico diante de toda proposta educacional tradicional que não condiz com a realidade dos pescadores. Ademais, foram utilizados como referência dados oficiais que sinalizam as taxas de analfabetismo no Brasil.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O alcance da educação à distância é um dos seus aspectos mais evidentes. Áreas remotas e comunidades com acesso limitado ou sem educação formal são alcançadas por esta nova dinâmica de conhecimento. Ocorre que, considerando o Brasil como um país de grande extensão, desigualdades regionais acentuadas, histórico de analfabetismo que atravessou gerações e problemas de infraestrutura, tem peculiares de povos e comunidades que precisam ser exaustivamente analisadas e revistas para que se alcance efetividade.

Um dos maiores benefícios da modalidade de ensino à distância é a capacidade de promover a inclusão de minorias e neste grupo estão os pescadores artesanais que têm rotinas diferenciadas e encontram dificuldades para se encaixar em horários rígidos de aulas presenciais. De igual modo, sofrem com a desvalorização das diferentes culturas e com a possibilidade de perda da identidade cultural transmitida por seus familiares ante a grade curricular que não apresenta atrativos para a aplicação em sua profissão que é sua principal fonte de renda. Conciliar o tempo de trabalho com os estudos em horário regular é impraticável, então a solução encontrada é deixar a formação educacional.

A Educação de Jovens e Adultos passa a ser a saída para os pescadores artesanais. Todavia, é necessário repensar este modelo uma vez que o que era opção passou a ser a solução imediata para uma vida de negação ao direito à educação e consequentemente à cidadania porque não se trata de uma formação continuada, mas de uma alternativa imediatista que não garante a permanência do aprendizado.

É nesse contexto que as condições de subcidadania ultrapassam gerações e perpetuam os altos índices de analfabetismo no país. Em referência ao quantitativo de pescadores, se extrai do Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP⁴, a existência de

⁴ Ministério da Pesca e Aquicultura. Brasília, DF. **Painel Unificado do RGP**. “O painel agrega dados dos dois Sistemas atualmente existente, o PesqBrasil Pescador e Pescadora Profissional e o Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira – SISRGP”. Publicado em 21/12/2023. Atualizado em 13/09/2024. <<https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/painel-unificado-do-registro-geral-da-atividade-pesqueira>>. Acesso em 03 de mar. 2025.

1.573.386 (um milhão quinhentos e setenta e três mil e trezentos e oitenta e seis) pescadores artesanais no Brasil. Nos filtros, a maior titulação na escolaridade é “superior completo”.

Destes, aplicando-se os filtros tem-se o seguinte cenário em relação aos pescadores artesanais (dados atualizados no painel em 13/09/2024):

Tabela 1: Dados extraídos do Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP.

Filtro	Número de pescadores artesanais
Sem escolaridade	58.234
Primeiro/Quarto ano completo	231.135
Primeiro/Quarto ano incompleto	316.426
Quinto/Nono ano completo	146.099
Quinto/Nono ano incompleto	288.187
Ensino técnico completo	501
Ensino técnico incompleto	2.352
Ensino médio completo	386.923
Ensino médio incompleto	140.652
Ensino superior completo	13.703
Ensino superior incompleto	5.137

Observa-se que a desistência é grande e o direito à educação só será efetivado plenamente quando as minorias tiverem acesso à continuidade do ensino. O período do defeso pode ser um momento propício para intensificar os trabalhos de alfabetização e permanência de atividades discentes. Tal interregno refere-se à paralisação das atividades de pesca para preservar espécies em épocas típicas de reprodução. Trata-se de uma política essencial para a sustentabilidade dos recursos pesqueiros que foca na conservação de várias espécies do ecossistema, estabelecendo uma relação de equilíbrio da ação do homem sobre a natureza.

Constata-se que os pescadores artesanais necessitam de ensino escolar adequado à sua realidade. Dessa maneira, questões como a flexibilidade na organização e no calendário escolares são questões relevantes para a educação destes grupos. Lado outro, é mister repensar na capacitação de tutores para acompanhar este alunado fazendo busca ativa e observando eventuais carências.

O período do defeso varia de acordo com a localidade⁵ e a espécie trabalhada e as comunidades tradicionais se abstêm da prática da pesca fazendo jus à adesão ao benefício instituído pela Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991, o Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - SDPA, previsto na Lei nº 10.779/2003 e regulamentado pelo Decreto nº 8.424/2015, na condição de segurado especial. O fato de não saberem ler cria óbices até para receber o benefício.

No entanto, a duração do defeso varia entre os estados e pode ser insuficiente para um trabalho de alfabetização produtiva. Não se trata apenas de alfabetizar, mas de conscientizar essa categoria como sujeitos de fato detentores de direitos indisponíveis. Neste sentido aduz Preti (2011): “Significa que a educação é uma prática social, determinada pelos fatos, por seu

⁵ Ministério da Pesca e Aquicultura. **Período de Defeso**. Ministério da Pesca e Aquicultura. Brasília, DF. Publicado em 04 abril 2019. Atualizado em 04 mar. 2024. Planilha de Defesos vigentes. Disponível em: <<https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fwww.gov.br%2Fmpa%2Fpt-br%2Fassuntos%2Fpesca%2Fdefesos%2Fdefesos.xlsx&wdOrigin=BROWSELINK>> . Acesso em 03 de mar. 2025.

entorno, que, contudo, acaba também por afetá-los. Por isso, deve ser espaço de diálogo, aberto e comunicativo.”

Evidencia-se, assim, que a descoberta de novas estratégias e práticas pedagógicas quando a compreensão de mundo aos saberes formais pode se configurar como uma nova e poderosa arma de luta contra a exclusão social a que estão submetidos os pescadores artesanais. Construir a cidadania utilizando as ferramentas de educação à distância com foco em uma educação reflexiva e crítica precisa ser o foco principal oportunizando o desenvolvimento de novas habilidades de cada um em seu próprio ritmo e conforme suas responsabilidades e possibilidades.

Sobretudo, essas estratégias poderão contribuir em relação ao modo como as pessoas enxergam e tratam o pescador. O posicionamento é outro com respeito e valorização do seu trabalho. Trazer conteúdos relacionados à pesca para o currículo, aliados à gestão dos órgãos públicos no processo educacional é resgatar o interesse da comunidade pesqueira o pode acarretar mudanças de paradigmas.

A mudança do painel de nível de escolaridade dos pescadores artesanais é uma escala para reconhecer o trabalho como princípio educativo, categorias fundamentais na constituição do caráter do ser humano.

4 CONCLUSÃO

Dessa forma, entende-se que urge a mudança do calendário educacional no que tange aos pescadores artesanais, considerando seu tempo escasso para dedicar aos estudos. A modalidade de ensino à distância tem grande responsabilidade nessa transformação, pois como ferramenta acessível que supera os limites do tempo e da distância, tem a capacidade de promover a inclusão de minorias e neste grupo estão os pescadores artesanais que têm rotinas diferenciadas e encontram dificuldades para se encaixar em horários rígidos de aulas presenciais.

É imprescindível o respeito à identidade dos pescadores que carregam por gerações a tradição da pesca como traço cultural e principal meio de vida. A mudança de realidade e o interesse pela continuidade dos estudos precisa fazer sentido para eles apresentando atrativos para a aplicação prática em sua profissão.

Os povos originários, sofrem com a desvalorização das culturas e com a possibilidade de perda da identidade cultural transmitida por seus familiares e soma-se a isso a grade curricular que não apresenta atrativos para a aplicação em sua profissão que é sua principal fonte de renda. Conciliar o tempo de trabalho com os estudos em horário regular é impraticável, então a solução encontrada é deixar a formação educacional.

A educação precisa fazer sentido na vida do pescador. Garantir o direito à educação não é entregá-los à própria sorte, mas estabelecer um cronograma de atividades que seja possível e útil não só para agregar escolaridade.

Nesse cenário, a visão crítico-compreensiva dos contextos experimentados pelos pescadores artesanais é a viga de sustentação para a aplicação correta das ferramentas de educação à distância analisando as políticas educacionais, tendo como foco a construção de saberes aplicáveis ao dia a dia, inclinados para a superação de preconceito e da discriminação para respeitar as diferenças sem perder de vista a própria identidade.

REFERÊNCIAS

CLARO, L. C. **Entre a pesca e a escola**: a educação dos povos tradicionais a partir da comunidade pesqueira na ilha da Torotama (Rio Grande/RS). 2014. 159 f. Dissertação (Mestrado em Educação) -Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2014. Disponível em: <https://repositorio.furg.br/handle/1/6203>.

Acesso em: 03 mar. 2025.

FREIRE, P. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 2013.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. [S.l.]: Cortez, 2013.

MOREIRA, Antonio Flávio, SILVA, Tomaz Tadeu da. (orgs.). **Currículo, Cultura e Sociedade**. São Paulo. Cortez, 1994.

PRETI, Oreste. **Educação a distância: fundamentos e políticas** / Oreste Preti. - Cuiabá: EdUFMT, 2011.

WERNER, Patricia Ulson Pizarro. **Direito à educação na Constituição Federal**. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direito Administrativo e Constitucional. Vidal Serrano Nunes Jr., Maurício Zockun, Carolina Zancaner Zockun, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/83/educacao-1/direito-a-educacao-na-constituicao-federal>>. Acesso em: 03 de mar. de 2025.